

TOMADA DE PREÇO 003/2020

Belém- PA, 07 de abril de 2020.

Contratação de consultoria em inovação tecnológica para o design e implantação dos
Laboratórios Criativos da Amazônia

Terceira Via Amazônica / Amazônia 4.0

Um inovador conceito para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

Código de Referência: **Inovação & Tecnologia**

1. Contexto e Justificativa

Nas últimas décadas, o debate sobre a Amazônia tem se concentrado numa abordagem de conservação (a qual chamamos de Primeira Via) verso um modelo de exploração intensiva de recursos naturais (que denominamos Segunda Via) de commodities agrícolas e minerais, óleo e gás e hidroeletricidade. Entretanto, as tentativas de conciliar estas duas vias apresentam resultados muito modestos. Está mais do que na hora de buscarmos uma Terceira Via Amazônica.

O objetivo principal da iniciativa Terceira Via Amazônica é desencadear uma nova oportunidade econômica e inclusiva para a proteção aos ecossistemas e às comunidades distribuídas por toda a região, incluindo povos da floresta, indígenas e tradicionais, que são seus guardiões, e também as comunidades urbanas e peri-urbanas. Isso poderá ser obtido através da rápida prototipagem e dimensionamento de inovações que aplicam uma combinação de tecnologias avançadas digitais, biológicas e de materiais da 4^a Revolução Industrial (4RI), traduzindo pelo conceito de “Amazônia 4.0”.

Uma economia de floresta em pé adere ao princípio de uma inovadora bioeconomia com raízes profundas na Amazônia, em claro contraste com a visão de enxergar a região apenas como um produtor de insumos primários para indústrias em outros lugares. Deve gerar bioindústrias locais e diversificadas e produtos de valor agregado em todos os elos da cadeia de valor. Isso requer imediatamente a necessidade de um empreendedorismo inovador e reforçado e a capacidade de utilizar eficazmente as tecnologias modernas da 4^a Revolução Industrial.

Este projeto vem desenvolvendo o conceito de "Laboratórios Criativos da Amazônia" (LCAs). Os LCAs são projetados para serem laboratórios de campo para o desenvolvimento de capacidades das populações locais para trazer as inovações da 4^a Revolução Industrial para uma série de cadeias de valor de produtos originários da

Biodiversidade - por exemplo, açaí, castanha, cupuaçu, cacau, copaíba, andiroba, látex, óleos comestíveis, entre muitas outras, gerando bioindústrias locais.

A implementação de agregação de valor localmente em milhares de comunidades Amazônicas oferece o potencial de desenvolvimento econômico inclusivo, descentralizado e de melhor qualidade. O potencial econômico de produtos da biodiversidade Amazônica é superior àquele das commodities agrícolas que substituem a floresta, como é notável no exemplo do açaí, produto que mantém a floresta em pé em sistemas agroflorestais, atingiu nichos de mercado globalmente e gera mais renda para seus produtores. Os LCAs igualmente contemplarão altas tecnologias como genômica, biomimética, entre outras.

Diante deste contexto, o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia – Imazon está selecionando um(a) consultor(a), conforme edital.

2. Objetivos e Produtos

Prestar serviços de consultoria a este projeto no que diz respeito ao design e à implantação de Laboratórios Criativos da Amazônia utilizando estas modernas tecnologias.

Perfil do consultor

- Pessoa jurídica;
- Especialista em inovação tecnológica - com ênfase nas emergentes tecnologias digitais, biológicas e de materiais.

3. Duração e Local de Trabalho

O contrato de consultoria terá duração entre 12 e 18 meses, com possibilidade de renovação por igual período, provavelmente sob novos termos, a depender do desempenho da consultoria.

Os serviços devem ser prestados na cidade de São José dos Campos, SP.

4. Qualificações

Formação e Experiência

- Graduado(a) preferencialmente em Engenharia ou áreas tecnológicas correlatas ou Ciências Ambientais com ênfase em inovação tecnológica. Pós-graduação não é obrigatória, mas é desejável.
- Experiência mínima de 2 anos em projetos de inovação tecnológica associados a aspectos de sustentabilidade, recursos naturais ou biodiversidade.

Competências e Habilidades Requeridas

- Criatividade e prática em pesquisas de diversas fontes e linhas de pesquisa, com capacidade de conectar assuntos que a princípio parecem dissonantes;
- Conhecimento de metodologias de design thinking, prototipagem e processos de inovação;
- Habilidade na análise de dados e pensamento crítico;
- Experiência na gestão ou implementação de projetos de tecnologia e inovação;
- Excelente comunicação oral e escrita, sendo capaz de explicar processos complexos a pessoas de qualquer nível de instrução;
- Habilidade para trabalhar em equipes multidisciplinares, facilitar processos de trabalho em grupo, facilitar workshops e capacitações;
- Tato, maturidade e diplomacia para trabalhar em colaboração em estrutura multi-institucional;
- Disponibilidade para viagens;
- Compromisso com o desenvolvimento sustentável da Amazônia;
- Fluência em Inglês. Algum conhecimento de Espanhol é desejável.

6. Processo de seleção

A seleção será baseada nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência	<p>0 = sem experiência comprovada no desenvolvimento de sítios eletrônicos para divulgação de pesquisas socioambientais</p> <p>1 = realizou 1 trabalho semelhante para divulgação de pesquisas socioambientais</p> <p>2 = alguma experiência: realizou de 2-4 trabalhos semelhantes para divulgação de pesquisas socioambientais</p> <p>3 = muita experiência: realizou 5 ou mais trabalhos semelhantes para divulgação de pesquisas socioambientais</p>
Qualidade técnica	<p>0 = não apresentou trabalhos anteriores para avaliação</p> <p>1 = baixa qualidade de trabalhos anteriores apresentados, conforme avaliação da comissão de seleção</p> <p>2 = qualidade razoável de trabalhos anteriores apresentados, conforme avaliação da comissão de seleção</p> <p>3 = qualidade excelente de trabalhos anteriores apresentados, conforme avaliação da comissão de seleção</p>
Orçamento com o valor total para a execução dos serviços descritos	<p>0 = orçamento não apresentado</p> <p>1 = valor mais alto que a média das propostas apresentadas</p> <p>2 = valor médio</p> <p>3 = valor mais baixo que a média</p>
Prazo de execução dos serviços	<p>0 = não foi possível avaliar pelas informações fornecidas</p> <p>1 = fora dos prazos definidos pelo edital</p> <p>2 = atraso aceitável dentro do definido pelo edital</p> <p>3 = dentro dos prazos definidos pelo edital</p>

5. Prazo e Apresentação da Proposta

A empresa deve enviar a proposta até **21 de abril de 2020** com os seguintes itens para o e-mail **compras@imazon.org.br**, com o assunto: **Tomada de Preço 003/2020_Inovação & Tecnologia**:

- i. Uma carta explicando como a formação e a experiência do(a) consultor(a) respondem aos objetivos da consultoria, a razão pela qual tem interesse pelo trabalho e o valor do serviço. Mencionar na carta o código de referência (Inovação & Tecnologia);
- ii. Uma amostra de participação em trabalho recente envolvendo aspectos de inovação tecnológica;
- iii. Currículo Vitae;
- iv. Duas referências profissionais com contato;
- v. O Anexo 2 deve ser enviado em papel timbrado da empresa proponente, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal.

6. Disposições Gerais

Esclarecimentos relativos a presente e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pelo e-mail **compras@imazon.org.br**.

Anexo 2

D E C L A R A Ç Ã O

(Nome da Empresa) _____, CNPJ ou CIC nº _____, sediada no(a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem os fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, listados abaixo:

- a) Estar em processo de falência ou em liquidação; ter seus negócios administrada pelos tribunais; entrar em um acordo com credores; suspender as atividades empresariais; for objeto de processos relativos a tais assuntos ou em qualquer situação análoga resultante de um processo semelhante, previsto na legislação ou regulamentação nacionais.
- b) Empresa, ou seus representantes legais, tenham sido condenados de delito concernente à sua conduta profissional através de decisão já transitado em julgado;
- c) Empresa tiver sido culpada de improbidade profissional grave.
- d) Empresa não tiver cumprido as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições sociais ou de impostos, em conformidade com as disposições legais.
- e) Empresa, ou seus representantes legais, tenham sido condenados por fraude, corrupção, envolvimento em organização criminosa ou lavagem de dinheiro através de decisão já transitado em julgado;
- f) Empresa fizer uso de trabalho infantil ou de trabalho forçado e/ou se praticarem discriminação e/ou não respeitarem o direito à liberdade de associação e o direito de organizar e participar em negociações coletivas conforme as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A representante legal da declarante está ciente de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Belém, _____ de _____ de 20XX.

Nome do Representante:
Identidade nº
CPF nº